



SEÇÃO VII

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

EDITAL TJAM Nº 09/2020 - SPED2019.2

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR-EASTJAM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para admissão e capacitação dos candidatos aprovados na Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

1. Os candidatos classificados da 366ª até a 420ª colocação, que não concluíram o **Curso de Formação Inicial para Estagiários**, poderão finalizar no período informado abaixo:

Classificação	Data de Capacitação	Local e Horário
366ª até a 420ª	Curso Online 26/08/2020 a 04/09/2020	Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - Horário Livre
	Encontro Presencial	Fica suspenso, em razão das medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19.

2. Todos os procedimentos de admissão serão realizados de forma remota (via e-mail), em razão das medidas de enfrentamento ao Covid-19.

3. A admissão fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Cópias do RG e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante bancário (Banco Bradesco). Caso o estudante não tenha conta, a EASTJAM, no ato da admissão, enviará encaminhamento para abertura via e-mail para o estudante;
- Certificado de reservista (para homens);
- Foto 3x4;
- Certidões negativas:
 - Justiça Estadual: Cível e Criminal (<http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)
 - Justiça Federal-1ª Região (<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>)
 - Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>)
 - T.R.E. (Quituação Eleitoral) (<http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes>)
- Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal devidamente preenchida (Anexo 01);
- Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio (Anexo 02);
- Declaração de parentesco (será encaminhada ao estudante, via e-mail, no ato da admissão);
- Comprovante de matrícula no Curso de Direito (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica) de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, a partir do 4º (quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;
- Histórico Escolar (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica) que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- Certificado de Curso de Formação Inicial para Estagiários, realizado pela EASTJAM.

4. Os documentos acima citados deverão ser encaminhados para Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, via e-mail, no período de **26/08/2020 a 04/09/2020**, seguindo a formatação abaixo:

a) Endereço eletrônico (Para): estagio@tjam.jus.br

b) No campo Assunto: informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2020". Exemplo: "366ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2020".

c) No Corpo do e-mail: informar o nome completo do candidato e a área de afinidade que o estudante gostaria de estagiar (cível, criminal, juizado especial cível, juizado especial criminal e varas especializadas);

d) Anexos: incluir todos os documentos do item 3, na extensão ".pdf".

5. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas, não sendo garantida, necessariamente, a opção de lotação escolhida pelo candidato.

6. Após o recebimento da documentação, a EASTJAM enviará o Termo de Compromisso de Estágio - TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e término do contrato.

7. Caberá ao estudante coletar as assinaturas das partes do contrato (Instituição de Ensino e Estudante) e devolver no prazo de 05 (cinco) dias úteis à EASTJAM.

8. Os candidatos iniciarão as atividades de estágio em home office, enquanto não for deliberado pela Presidência do TJAM o retorno do trabalho presencial, com o objetivo de continuar observando e cumprindo os procedimentos adotados pela instituição na prevenção ao Covid-19.

9. A orientação e o acompanhamento das atividades do (a) estagiário (a) serão realizados semanalmente por meio de ferramentas tecnológicas (e-mail, contato telefônico, chamada de vídeo, whatsapp) escolhidas pelo supervisor (a) e o/a estagiário (a);

10. Fica vedada a admissão do candidato que, apesar da classificação, não apresentar os documentos do item 3 deste edital.

11. A admissão dos candidatos classificados da 421ª até 455ª colocação fica condicionada a um novo cronograma, que será publicado no

Manaus, 25 de Agosto de 2020.

Wuilla Inácia Garcia Alves
Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

**ANEXOS**

Anexo 01. Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal

**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Pessoal****CADASTRO DE ESTAGIÁRIOS****DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Natural:	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Estado Civil:		
Nome do Cônjuge:		
Escolaridade:		
Instituição de Ensino:		
Endereço completo:		
Bairro:	Cep:	E-mail:
Telefone: ()	Celular: ()	
Tipo sanguíneo:		

DOCUMENTAÇÃO:

RG:	Data de Expedição:	Órgão expedidor:	UF:
CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	
CERT. MILITAR:			

DADOS FUNCIONAIS:

Cargo:				
Lotação:				
Início:	Fim:		Horário:	
Nº da conta:	Dígito:	Agência:	Dígito:	Banco:

Observações:

Manaus, ____ de ____ de 202__.

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO(A)



Anexo 02. Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Pessoal

DECLARAÇÃO NEGATIVA: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/ATIVIDADE

Eu, _____, RG _____, CPF: _____, aprovado(a) na Seleção Pública de estágio, realizada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, DECLARO: não desempenhar qualquer cargo, emprego ou função pública, bem como não exercer atividade privada, no horário das 08 às 12h, incompatível com a condição funcional de estagiário que irei desempenhar.

Manaus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante